



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COGESP - COMITÉ GESTOR DE PESSOAS  
ATA DE REUNIÃO Nº 17 / 2022

1. Identificação da Reunião

Data	Responsável
11/10/2022	CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA

2. Objetivo

Tratar da aplicação da concessão do trabalho remoto

3. Itens da pauta

Seq	Descrição
1	Tratar da aplicação da concessão do trabalho remoto pelas unidades

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA	SGP	
CELYA LOPES SANTOS	COBEP	
SUELLEN SOARES RIBEIRO AMORIM DE ALBUQUERQUE BARRETO	CODES	
RONALDO MEDEIROS DE ARAUJO	GAPSGP	
HELENA DE ARAUJO JALES COSTA PADILHA	COPES	

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>A Secretaria iniciou a reunião repassando orientações da Diretoria-Geral, em reunião ocorrida na data de ontem, acerca da aplicação do trabalho remoto concedido aos servidores, que não estão cumprindo as determinações contidas no normativo.</p> <p>A DG repassou que vários servidores não têm cumprido as disposições contidas no normativo, de que a concessão foi para os servidores terem direito a 2 (dois) dias em trabalho remoto, considerando que tenha trabalhado 3 (três) dias presenciais, reduzindo-se os dias do remoto de acordo com os dias úteis da semana, e que irá expedir comunicado lembrando aos servidores a necessidade de cumprimento do normativo.</p> <p>Foi ressaltado ainda que a STIE desenvolveu ferramenta no SGRH-Frequência para que os gestores acompanhem o usufruto do trabalho remoto, solicitando que as Coordenadoras acessem a ferramenta para acompanhamento.</p> <p>A Secretaria solicitou a manifestação das Coordenadoras, quanto à percepção dos resultados de desempenho dos trabalhos. Todas concordaram com a manutenção da concessão, tendo em vista os benefícios percebidos, tais como, aumento da produtividade e estímulo do servidor.</p> <p>Por fim, a Secretaria informou que, na reunião ocorrida na sala da DG, a APRES solicitou que sejam adotadas providências para que seja evitada a prorrogação do prazo de uso fruto de férias em exercícios futuros.</p>	11/10/2022	SUELLEN SOARES, CLAUDIA JOSEMIRA, CELYA LOPES, HELENA DE ARAUJO

### 6. Pendências

Nenhuma pendência registrada

### 7. Ausências e substituições

Nenhum participante ausente registrado

### 8. Observações

Sem observações.

### 9. Fechamento da ata

Data	Secretaria ou Secretário
11/10/2022	RONALDO MEDEIROS DE ARAUJO